



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (Art. 16 e 17 da LRF)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| Descrição: | | REAJUSTE GERAL ANUAL - RGA 2025 | | | | |
|-------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| MÊS | 2024 | 2025 | | 2026 | 2027 | TOTAL |
| | VALOR ATUAL | VALOR COM READEQUAÇÃO | IMPACTO | IMPACTO | IMPACTO | |
| JAN | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| FEV | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| MAR | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| ABR | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| MAI | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| JUN | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| JUL | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| AGO | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| SET | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| OUT | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| NOV | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| DEZ | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| 13° | 862.096,56 | 903.218,57 | 41.122,01 | 42.766,89 | 44.379,20 | 128.268,09 |
| ANO | 11.207.255,28 | 11.741.841,36 | 534.586,08 | 555.969,52 | 576.929,57 | 1.667.485,17 |
| Percentual | | | 4,77% | 4,00% | 3,77% | 14,88% |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL DAS DESPESA COM PESSOAL | Poder Legislativo | % sobre a Receita Total |
|---|-----------------------|-------------------------|
| I. RECEITA TOTAL PREVISTA NA LOA 2025 | 102.000.000,00 | 100% |
| II. DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO PRESVISTO NA LOA 2025 | 64.525.620,00 | 63,26% |
| III. VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO | 534.586,08 | 0,52% |
| 1. XXXXX | 534.586,08 | 0,52% |
| | | 0,00% |
| | | 0,00% |
| | | 0,00% |
| | | 0,00% |
| IV. TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL APÓS A READEQUAÇÃO DAS | 65.060.206,08 | 63,78% |
| Limite Máximo (§ 1º do art. 29-A da CF/88) (V) = (I x 0,70) | 71.400.000,00 | 70,00% |
| Limite Prudencial (§ único do art. 20 da LRF) (VI) = (V x 0,95) | 67.830.000,00 | 66,50% |
| Limite de Alerta (§ único do art. 20 da LRF) (VII) = (V x 0,90) | 64.260.000,00 | 63,00% |

Obs: o impacto é calculado considerando a diferença da proposta apresentada menos o valor atual.

| | |
|-----------------------------|-------|
| PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2025 | 4,00% |
| PREVISÃO DE INFLAÇÃO - 2026 | 3,77% |



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003200350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nota:

1. De acordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o demonstrativo do impacto orçamentário e do percentual de despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida prevista na Lei Orçamentária Anual de 2025, decorrente da proposta de concessão de RGA (Revisão Geral Anual) aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cuiabá resultante da aprovação do projeto de lei mencionado neste processo.

2. Não consta no projeto em análise plano de compensação para este aumento de despesas, seja pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, conforme determina do art. 17 da LRF.

3. Para o cálculo do impacto utilizou-se as informações contantes no Sistema Coplan, no módulo de Gestão de Pessoas e no processo 1055/2025.

4. Neste demonstrativo não está incluído o impacto sobre a despesa com pessoal e encargos dos inativos e pensionistas, visto não constar a informação no processo.

5. Para cálculo do impacto orçamentário para os anos de 2026 e 2027 foi utilizada a previsão de inflação fornecida pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório FOCUS, do dia 24/01/2025, divulgado no dia 27/01/2025 no link <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250124.pdf>.

CUIABÁ EM 04/02/2025

CHARLES NILSON ZANDONATO
Secretário de Gestão Orçamentária e Financeira



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003200350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003200350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

33.710.823/0001-60

CUIABÁ - MT, PRACA MOREIRA CABRAL, nº 1, CENTRO SUL

Despacho do processo: **2855/2025** Fase: **2**

Trâmite no Setor: **53 - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAL**

Descrição: **ENCAMINHAMENTO DA CI Nº. 050/SGP/2025 - RGA 2025**

Incluído por: **OBADIAS DE SOUZA ALMEIDA**

Incluído em: **25/02/2025 16:51**

Tramitado para Setor: **352 - GAB PRESIDÊNCIA PAULA CALIL**

Despacho:

ABERTURA DO PROCESSO: ENCAMINHAMENTO DA CI Nº. 050/SGP/2025 - RGA 2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003200350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

